SCZ Scalzilli administração judicial

Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais

Processo n. 5011103-33.2024.8.21.0028/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS

ALISSON CASTRO WOLLMEISTER
MÁRCIA REIS BRAGA WOLLMEISTER
DOM CASTRO TRASPORTES LTDA.

Dezembro/2025

Sumário

1. Considerações preliminares 3
2. Passivo Extraconcursal 4
3. Bens Essenciais 6

1. Considerações preliminares

O presente Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais tem por finalidade apresentar, de forma sintética e organizada, informações relativas aos créditos de natureza extraconcursal existentes no processo de Recuperação Judicial do Grupo Wollmeister.

Embora não previsto expressamente como obrigação legal no art. 22 da Lei nº 11.101/2005, este relatório atende à determinação do Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de ampliar a transparência e o controle sobre os passivos que não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial e que, por sua natureza, gozam de prioridade de pagamento, nos termos da legislação vigente.

As informações aqui apresentadas foram levantadas com base na documentação encaminhada pelos Recuperandos, bem como em análise documental contábil e processual conduzida pela Administração Judicial. Os dados consolidados visam a oferecer ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados uma visão atualizada e fundamentada da situação dos créditos extraconcursais, suas origens, valores, natureza e *status* de pagamento.

Além disso, este relatório também contempla a análise da utilização dos bens declarados pelos Recuperandos como essenciais à continuidade das atividades empresariais. Tal verificação tem como propósito assegurar que esses bens continuam sendo utilizados de forma efetiva e justificada na operação da empresa, resguardando sua condição de imprescindibilidade e, por consequência, sua proteção contra atos de constrição por parte de terceiros.

Ressalta-se que as informações utilizadas não foram objeto de auditoria independente e não se destinam a qualquer outra finalidade que não a instrução do presente processo de Recuperação Judicial. A responsabilidade técnica pelas informações prestadas e documentos fornecidos é dos Recuperandos e/ou dos respectivos credores, presumindo-se sua veracidade formal e material.

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Dom Castro Transportes Ltda.

a) Passivo Extraconcursal

BALANÇO PATRIMONIAL	SALDO INICIAL (SET/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (OUT/25)
PASSIVO CIRCULANTE	**61.422**	**-**	**8.494**	**69.916**
FORNECEDORES	7.695	-	8.494	16.189
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.476	-	-	9.476
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	44.251	-	-	44.251
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**17.892**	**-**	**-**	**17.892**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.892	-	-	17.892
TOTAL DO PASSIVO	**79.315**	**-**	**8.494**	**87.808**

Notas Explicativas

1.1 Fornecedores

A rubrica iniciou o período com saldo de R$ 7,7 mil, tendo sido reconhecidas novas obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços no montante de R$ 8,5 mil. Dessa forma, a conta encerrou o ciclo com saldo de R$ 16,2 mil em aberto.

A única movimentação a débito registrada no período correspondeu a compras realizadas junto à empresa Minussi Distribuidora de Combustíveis Ltda.

As demais contas permaneceram estáticas no período analisado.

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo Tributário

A Recuperanda encaminhou planilha contendo a consolidação de seu passivo tributário, segmentado por empresa e produtores vinculados, permitindo identificar a composição das obrigações por natureza e materialidade.

Dom Castro

No que se refere à Dom Castro, foi informado passivo total de R$ 37,7 mil, composto majoritariamente pela Contribuição Previdenciária para a Seguridade Social, que representa R$ 21,1 mil do montante declarado.

CREDOR	NATUREZAS	VALOR (R$)
RECEITA FEDERAL	CP-SEGUR.	21.103
RECEITA FEDERAL	CP-PATRONAL	12.142
RECEITA FEDERAL	CP-TERCEIROS	3.061
RECEITA FEDERAL	IRRF	1.427
TOTAL		**37.734**

Alisson Castro

Para o produtor Alisson Castro, o passivo tributário declarado totaliza R$ 51,5 mil, sendo a maior parcela relativa à Contribuição Previdenciária Patronal, no valor de R$ 37,6 mil, seguida da Contribuição Previdenciária para a Seguridade Social, correspondente a R$ 13,3 mil.

CREDOR	NATUREZAS	VALOR (R$)
RECEITA FEDERAL	CP-PATRONAL	37.598
RECEITA FEDERAL	CP-SEGUR.	13.281
RECEITA FEDERAL	CP-TERCEIROS	327
RECEITA FEDERAL	MAED - DIRPF	166
RECEITA FEDERAL	IRRF	99
TOTAL		**51.471**

Marcia Reis Braga

Por fim, a produtora Márcia Reis Braga apresentou passivo de R$ 150,6 mil, destacando-se, como principal componente, a Contribuição Previdenciária Patronal, que soma R$ 108,1 mil.

CREDOR	NATUREZAS	VALOR (R$)
RECEITA FEDERAL	CP-PATRONAL	108.087
RECEITA FEDERAL	CP-SEGUR.	38.521
RECEITA FEDERAL	IRRF	2.615
RECEITA FEDERAL	CP-TERCEIROS	962
RECEITA FEDERAL	MAED - DCTFWEB	453
TOTAL		**150.636**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) Passivo Bancário

A Recuperanda encaminhou relação de passivo extraconcursal bancário; contudo, a documentação apresentada mostrou-se incompleta, não sendo possível identificar, de forma precisa, a qual Recuperando se referiam os valores informados, se à empresa Dom Castro ou aos produtores rurais. Adicionalmente, não foi possível verificar os saldos devedores atualizados de cada operação. Diante dessas limitações, para fins de consolidação, foram considerados os valores originais dos créditos, conforme as informações disponibilizadas.

As instituições financeiras, o tipo de crédito e os respectivos valores originais encontram-se discriminados a seguir, totalizando um passivo extraconcursal bancário de R$ 28,6 milhões.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO	VALOR ORIGINAL (R$)
BANCO DE LAGE LANDEN S/A	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	2.585.367,84
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	483.026,30
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	CPR-F	2.800.000,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	14.122.578,83
BANRISUL	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	1.879.924,00
BRADESCO	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	2.327.625,00
BRADESCO	CÉDULA DE PRODUTO RURAL	1.740.000,00
BRADESCO CONSÓRCIO	INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	454.950,07
CONBR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.)	CONSÓRCIO	124.924,08
EVELIN BLANS SCHOPF	HONORÁRIOS EXECUÇÃO	258.721,33
LOJAS BECKER LTDA.	-	29.000,00
SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.	CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO E GRUPO DE CONSÓRCIO SEGMENTOS VEÍCULO AUTOMOTOR	154.532,00
SICREDI PLANALTO RS/MG	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	1.593.090,96
TOTAL		**28.553.740,41**

3. Bens Essenciais

Ficou acordado que o Grupo iria fornecer bimestralmente registros fotográficos dos seus bens declarados como essenciais sendo utilizados na sua atividade operacional. Contudo, até a elaboração do presente relatório, os documentos solicitados não foram enviados.